



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES. (CPI - Fundos de Pensão).

### **REQUERIMENTO N° , DE 2015** **(Da Sra. Deputada Erika Kokay)**

Solicita que esta CPI convoque o senhor João Bosco Madeiro da Costa, para prestar depoimento na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor João Bosco Madeiro da Costa, para prestar esclarecimento na condição de testemunha.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Foi responsável por decisões de investimento de resultaram em prejuízos significativos para a PREVI. Um desses investimentos, sistematicamente questionados por membros dessa CPI, foi o do Resort da Costa do Sauípe. Esse investimento consumiu mais de R\$320 milhões de recursos da PREVI, montante que atualizado é superior a R\$1,3 bilhão.

A convocação do depoente em questão objetiva aprofundar a investigação sobre esse investimento da PREVI.

Sala da Comissão, em de 2015.

**Deputada ERIKA KOKAY PT/DF**